

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Secretaria Municipal de Saúde de Guaporé - GO

Responsável pela Demanda:

Ana Carolina Santos

E-mail: thaynarab.saude@gmail.com

Telefone: (62) 9. 9992-9980

Objeto da futura contratação:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção destinados à reforma dos telhados das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
- ☒ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o

Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à reforma dos telhados das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guapó, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 348.1/2026.

A necessidade da contratação decorre da constatação de desgastes naturais, deteriorações e avarias existentes nas coberturas de diversas unidades de saúde, ocasionadas pela ação do tempo, exposição às intempéries e uso contínuo das edificações públicas. Tais condições têm ocasionado infiltrações, goteiras e comprometimento parcial da estrutura dos telhados, gerando riscos à conservação do patrimônio público, aos equipamentos instalados nas unidades e à adequada prestação dos serviços de saúde à população.

A execução das reformas visa garantir melhores condições estruturais, de segurança, salubridade e conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e aos profissionais que atuam nas unidades, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados. Além disso, a intervenção preventiva e corretiva nos telhados evita o agravamento dos danos existentes, reduzindo custos futuros com manutenções emergenciais e preservando a vida útil das edificações.

A aquisição dos materiais mostra-se imprescindível para viabilizar a realização dos serviços de reforma, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários à execução das intervenções planejadas e permitindo a recuperação adequada das estruturas afetadas.

Destaca-se que os recursos destinados à presente aquisição são oriundos da Emenda Parlamentar nº 348.1/2026, especificamente direcionada ao fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde municipais, sendo dever da Administração Pública promover sua correta aplicação em benefício da coletividade, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se, ainda, que o valor disponibilizado por meio da referida emenda parlamentar será utilizado prioritariamente para custear a aquisição dos materiais necessários à execução das reformas. Contudo, caso os recursos repassados sejam insuficientes para atender integralmente às necessidades identificadas, o Município promoverá a complementação financeira com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, de forma a garantir a conclusão das intervenções planejadas e o alcance dos objetivos pretendidos, sem prejuízo à execução dos serviços e ao interesse público envolvido.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, contribuindo para a melhoria das condições físicas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guapó, assegurando ambientes mais seguros, funcionais e apropriados para o atendimento da população, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados para essa finalidade.

2. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:



SECRETARIA DE

SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

Item	Descrição	Quant	Und
1.	TELHA TERMICA EPS 50MM SEMI SANDUICHE	2200	MT
2.	METALON 150X50# 14	8625	KG
3.	PERFIL U ENR 75X40 # 14	5742	KG
4.	PARAFUSO AUTOBROCANTE 5/16 100MM	3801	UND
5.	COMUNHEIRA TRAP.	514,80	KG
6.	DISCO 7" INOX	70	UND
7.	ELETRODO 2,50MM 6013	50	KG
8.	DISCO DESBASTE 7"X 1/4 X 7/8	15	UND
9.	THINNER 400 18LTS	2	UND
10.	PRIMER SINT AZUL 18LTS	6	UND
11.	ACABAMENTO FRONTAL	50	UND
12.	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (Nº26)	143,42	M
13.	CHAPA GALVANIZADA 40 CM (Nº26)	309	M
14.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100MM	34	M
15.	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150MM	50	M

16.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 10MM (ESGOTO)	34	UND
17.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100X100MM (ESGOTO)	1	UND
18.	CAIXA DE AREIA 60X60X80-COM GRELHA DE FERRO CHATO	3	UND
19.	LIXA PARA FERRO Nº100	100	UND

3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO ☐ Única; ☒ Parcelada	• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA ☐ Única; ☐ Parcelada; ☐ Outros:
--	--

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório.

5. Fonte Orçamentária

102.000

137.00

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

• Fiscal Administrativa: Richyer Ghutyerre Machado Borges, Diretor de Departamento. • Fiscal Técnico: Gustavo Ribeiro Araujo Melo	• Gestor Ana Carolina Santos, Diretora de Departamento.
---	---

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Guapó - GO, 16 de abril de 2026.



Ana Carolina Santos
Diretora do Departamento de Compras
Secretaria Municipal De Saúde De Guapó

Autorizo a abertura deste processo.



Tatiane Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Guapo, para autorização da abertura de procedimento.